Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 14ª SO,

realizada em 17 MAI 2022

5/ adendo

Presidente

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 242 / 2022

Assunto: Solicita a implantação do ensino em período integral para creches e escolas municipais.

Ref: ____/2022

Bertioga, 17 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A escola em período integral é cada vez mais importante para a sociedade. Essa modalidade de ensino, que prevê o tempo mínimo de sete horas do aluno na escola, foca na utilização dessa carga horária para melhorar a qualidade do ensino e ampliar a formação dada aos estudantes.

Além dos conhecimentos adquiridos, essa é uma oportunidade para o estudante ampliar o exercício de valores e estimular a relacionarem-se consigo e com os outros e a moverem-se no mundo atual com maior autonomia e proatividade.

A Meta 6 do Plano Nacional de Educação prevê a educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica. Composto por 20 metas, o PNE foi sancionado em 2014 e estabeleceu diretrizes e estratégias para a educação brasileira em um período de dez anos.

Assim posto, solicito à Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação, a implantação do ensino integral principalmente para a educação infantil, que vai de 0 a 5 anos e 11 meses. Hoje, o Município atende em período integral crianças até 3 anos, ou seja, até o Maternal I.

É fundamental que a Cidade se planeje para atender com o ensino integral toda essa faixa etária. Mas, como sabemos, para ser implantada, essa modalidade de ensino precisa de espaço maior e adaptado para a demanda. Assim, peço que a municipalidade estude a implantação inicial do Maternal II em período integral e amplie aos poucos a oferta para as demais idades.

Oferecer uma resposta a essa demanda por ensino integral é fundamental e está ligada diretamente à formação das próximas gerações e a rede de apoio às famílias, que passam a contar com local adequado e direcionado à aprendizagem infantil.

Certa da importância dessa indicação, peço envio de cópia ao prefeito, ao secretário de Educação e ao secretário de Gestão e Governo. Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora
1ª Secretária da Câmara Municipal de Bertioga

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Macario Antunes Quirino
Vereador